



RESOLUÇÃO CUNI Nº 949

Não dá provimento ao recurso administrativo disciplinar interposto pela docente Prof^a. Renata Nascimento de Freitas.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 218^a Reunião ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, enquanto Colegiado máximo desta Instituição, considerando:

o parecer da CLR e o disposto no Processo UFOP nº 7.990/2007.

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso administrativo disciplinar interposto pela Prof^a. Renata Nascimento de Freitas, contra a decisão da Diretoria da Escola de Nutrição, que julgou improcedente a representação contra a aluna Natália Satchiko Hojo de Souza, bolsista no projeto de autoria da discente, referente ao Programa de Iniciação a Pesquisa da UFOP (PIP).

Ouro Preto, em 12 de dezembro de 2008.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

